



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

Nº 989 DEZEMBRO/2022
Portarias Nº 974 e 975/2022
(SRH/UFPI)

19 de dezembro de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 974 / 2022 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.061040/2022-07

Teresina-PI, 19 de Dezembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Requerimento SIGEPE registrado sob o nº 2579022.

RESOLVE:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **SANMYA PATRICIA SILVA SANTOS**, matrícula SIAPE 1669819, pelo período de 89 (oitenta e nove) dias, com início a partir de 02/01/2023 e término dia 31/03/2023, referente ao segundo quinquênio.

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 13:25)
FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **0cfaf5e6ca**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 975 / 2022 - SRH (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.061068/2022-27

Teresina-PI, 19 de Dezembro de 2022

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 224/2022, publicado no DOU de 16 de março de 2022, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- Portaria Conjunta SEP/ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- Requerimento SIGEPE registrado sob o nº 2561372.

RESOLVE:

Conceder **Licença para Capacitação** à servidora **TARIANNA LUSTOSA SANTOS**, matrícula SIAPE 1640528, pelo período de 30 (trinta) dias, com início a partir de 09/01/2023 e término dia 07/02/2023, referente ao segundo quinquênio.

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 13:24)

FLAVIA LORENNE SAMPAIO BARBOSA

SUPERINTENDENTE

Matrícula: 2156366

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **dd5071c066**